

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 62/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.006420/2024-88

Interessado: Diretora de Relações Internacionais, Servidores do Departamento de Agronomia

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* do Consepe a continuidade do Convênio de intercâmbio Acadêmico entre a UFVJM e a Universidade ZAMBEZE (UniZambeze).

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/06/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440484** e o código CRC **82DD0E56**.

Referência: Processo nº 23086.006420/2024-88

SEI nº 1440484